DECRETO Nº 0148/2022 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Homologa laudo deavaliação proferido por Comissão e dá outras

providências.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso

do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71

incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso II do artigo 17 da Lei Federal

nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, expede o seguinte ato:

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado na íntegra, o Laudo de Avaliação proferido pela Comissão

Especial, constituída através do Decreto nº 034/2021, de 09 de abril de 2021, sobre os

bens descritos no Anexo I do Decreto em referência.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, em 14 de dezembro de 2022.

Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal

CGC: 03.903.176/0001-41 - Fone: 0xx67 3448-1925